ceasa
CAMPINAS | FONTE DE SAÚDE
Centrais de Abastecimento
de Campinas S.A.

Rodovia Dom Pedro I - Km 140,5 - Pista Norte
Barão Geraldo - Campinas/SP - CEP 13082-902
Fone: 19 3746-1000
CNPJ 44.608.776/0001-64 - Insc. Estadual 120.879.221.119
www.ceasacampinas.com.br

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA

DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA CEASA CAMPINAS
APROCCAMP
ASSOCEASA
CARREGADORES DA CEASA CAMPINAS
CEASA Alimentação Sustentável Cozinha Escola
BANCO MUNICIPAL DE ALIMENTOS CAMPINAS
ISA
Unidos pelo Vitória

Rodovia Dom Pedro I - Km 140,5 - Pista Norte
Barão Geraldo - Campinas/SP - CEP 13082-902
Fone: 19 3746-1000
CNPJ 44.608.776/0001-64 - Insc. Estadual 120.879.221.119
www.ceasacampinas.com.br

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS – CEASA/CAMPINAS

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA – Exercício de 2025

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD

Os dados pessoais, pessoais sensíveis e as informações disponíveis neste documento somente poderão ser utilizados se observado - no mínimo - a finalidade, a boa-fé e o interesse público que justificam a sua disponibilização. A utilização de quaisquer dos dados pessoais, pessoais sensíveis e/ou informações ora disponibilizadas para outra finalidade constitui infração à Lei e à Constituição Federal do Brasil, estando o autor sujeito às penalidades administrativas, cíveis e criminais cabíveis.

LEI Nº 13.303/2016

Em conformidade com o art. 8º, inciso I e VIII, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, o Conselho de Administração subscreve a presente Carta Anual sobre Políticas Públicas e Governança Corporativa das Centrais de Abastecimento de Campinas – CEASA/CAMPINAS, referente ao exercício social de 2025.

IDENTIFICAÇÃO GERAL

Denominação Social: Centrais de Abastecimento de Campinas – S/A
CNPJ/MF nº 44.608.776/0001-64
NIRE nº 35.300.052.404
Inscrição Estadual nº 120.879.221.119
Sede: Campinas – SP
Tipo de Estatal: Sociedade de Economia Mista
Acionista Controlador: Prefeitura Municipal de Campinas
Tipo Societário: Sociedade Anônima
Tipo de Capital: Fechado
Abrangência de atuação: Local, regional, nacional e exterior

Setor de Atuação: Regulação das Atividades Econômicas
Diretor Administrativo e Financeiro: Mateus Andrade de Araujo
Auditoria Independente: Lam Auditores Independentes - Guilherme Pereira Mendes (Sócio) - Telefone (19) 3242-7787

Conselheiros de Administração subscritores da Carta Anual[1]:

1) Walquyria Aparecida Majeveski, CPF/MF nº 015.xxx.467-xx;
2) Sérgio Luis da Silva Safra, CPF/MF nº 137.xxx.848-xx;
3) Roberval Antonio Zuccolli, CPF/MF nº 048.xxx.528-xx;
4) Sérgio de Jesus Pacheco, CPF/MF nº 094.xxx.358-xx;
5) Marcelo Coluccini de Souza Camargo, CPF/MF nº 266.xxx.958-xx;
6) Adriano Esperança da Silva, CPF/MF nº 218.xxx.408-xx;
7) Elisabete de Jesus Victor, CPF/MF nº 066.xxx.448-xx;
8) Caio Reiche André, CPF/MF nº 424.xxx.538-xx;
9) Helen Rafacho, CPF/MF nº 359.xxx.838-xx.

Administradores da Companhia no exercício de 2025[2]:

1) Walquyria Aparecida Majeveski, CPF/MF nº 015.xxx.467-xx, Diretora Presidente;
2) Mateus Andrade de Araujo Lobo, CPF/MF nº 096.xxx.036-xx, Diretor Administrativo e Financeiro;
3) Claudinei Barbosa, CPF/MF nº 079.xxx.198-xx, Diretor Técnico Operacional.

[1] CPF dos Conselheiros ocultado parcialmente visando garantir a privacidade dos dados pessoais dos seus titulares.
[2] CPF dos Diretores ocultado parcialmente visando garantir a privacidade dos dados pessoais dos seus titulares.

Rodovia Dom Pedro I - Km 140,5 - Pista Norte
Barão Geraldo - Campinas/SP - CEP 13082-902
Fone: 19 3746-1000
CNPJ 44.608.776/0001-64 - Insc. Estadual 120.879.221.119
www.ceasacampinas.com.br

1. A COMPANHIA

As Centrais de Abastecimento de Campinas S.A. - CEASA/Campinas é uma sociedade de economia mista criada na forma anônima fechada, instituída pela Lei Municipal nº 4.107, de 21 de março de 1972, regulamentada pelo Decreto Federal nº 70.502, de 11 de maio de 1972, vinculada ao Poder Executivo do Município de Campinas, regida pela Lei nº 6.404/76 e pela Lei nº 13.303/2016.

2. COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

O capital social das Centrais de Abastecimento de Campinas – CEASA/CAMPINAS é de R$ 18.562.223,16 (dezoito milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, duzentos e vinte e três reais e dezesseis centavos), representado por 1.856.222 em ações ordinárias nominativas, tendo como acionista majoritária, a Prefeitura Municipal de Campinas com 99,99% do total de ações.

3. OBJETIVOS E INTERESSE PÚBLICO

Embora seja caracterizada primariamente como empresa que explora atividade econômica no segmento de gêneros alimentícios, por se tratar de uma Central de Abastecimento, seu principal objetivo de interesse coletivo, nos termos do art. 173 da Constituição Federal, é regular o mercado de seu segmento através da orientação e disciplinamento da comercialização, distribuição e colocação de produtos hortigranjeiros e outros produtos alimentícios e serviços de apoio à atividade a níveis de atacado e varejo, realizando o abastecimento do município e região e contribuindo com a Segurança Alimentar e Nutricional de uma população predominantemente urbana, que depende do acesso amplo a alimentos saudáveis em quantidade e qualidade, oriundos da agricultura regional e nacional, em atendimento ao artigo 2º, da lei nº 11.346 de 15 de setembro de 2006 (lei de segurança alimentar e nutricional)[3], especialmente o §2º que estabelece: *"é dever do poder público respeitar, proteger, promover, prover, informar, monitorar, fiscalizar e avaliar a realização do direito humano à alimentação adequada, bem como garantir os mecanismos para sua exigibilidade"*.

No campo da permissão e autorização de uso de espaços, atividade explorada pela Central, as áreas de comercialização e prestação de

[3] https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11346.htm - acesso em 04/05/2026.

serviços poderão ter as seguintes destinações, respeitadas as especificidades das Unidades de Mercado e a setorização para produtos:

- comercialização de frutas e hortaliças, nacionais e importadas;
- comercialização de outros gêneros alimentícios;
- comercialização de flores, plantas e mudas;
- comercialização de acessórios para floricultura, decoração, jardinagem e paisagismo;
- beneficiamento, estocagem e embalagem de produtos;
- comercialização de bens, produtos e serviços considerados de apoio à atividade principal nas referidas Unidades de Mercado, tais como: agências bancárias, restaurantes e lanchonetes, escritórios de contabilidade e outros serviços, comércio de insumos agrícolas, comércio de embalagens para atacado e varejo, produtos e serviços de informática, farmácias e drogarias, seguradoras, banca de revistas, lotéricas, oficinas elétricas e mecânicas, comércio de auto peças, posto de combustíveis, produtos e serviços de gráfica, prestação de serviços de empresas de fretes/transportes;
- áreas para instalação de caixas eletrônicos.

4. POLÍTICAS PÚBLICAS

A Ceasa/Campinas, como prestadora de um serviço de utilidade pública, atua no atendimento ao interesse público e em consonância com seu objeto social, implementando políticas públicas permanentes a partir de um sistema de comercialização equitativo e acessível ao público em geral.

Nesse contexto, a Ceasa visa, nos termos do art. 3º do Estatuto Social[4]:

> **a)** Construir, instalar, administrar, outorgar concessão, autorizar o uso de área, e permissionar espaço na Centrais de Abastecimento, Hortomercados, Varejões, Sacolões e outras formas de equipamentos destinados a orientar e disciplinar a comercialização, distribuição e colocação de produtos hortigranjeiros e outros produtos alimentícios e serviços de apoio à atividade, a níveis de atacado e varejo;
> **b)** Firmar acordo e termo de cooperação, termo de fomento com Entidade de Terceiro Setor, pessoa jurídica com fins não econômicos, para estimular esforços entre o governo e sociedade civil, visando à implementação de políticas e planos de segurança

[4] https://www.ceasacampinas.com.br/estatudo-social - acesso em 04/05/2026.

Rodovia Dom Pedro I - Km 140,5 - Pista Norte
Barão Geraldo - Campinas/SP - CEP 13082-902
Fone: 19 3746-1000
CNPJ 44.608.776/0001-64 - Insc. Estadual 120.879.221.119
www.ceasacampinas.com.br

alimentar e nutricional, e outras atividades de interesse público compatíveis com o mercado em que atua mediante repasse ou não, de recursos e assessorias técnicas;

c) Firmar convênios e/ou termos de cooperação com o Poder Público Municipal, Federal e Estadual para atividades de interesse público compatíveis com o mercado em que atua e administrar o Programa de Segurança Alimentar e Nutricional – Banco Municipal de Alimentos e preparo de refeições e operacionalização do Programa Municipal de Alimentação Escolar, mediante repasse de recursos (DECRETO Nº 16.215, de 12 de maio de 2005);

d) Firmar termos de cooperação com o Poder Público para administrar o Programa de Segurança Alimentar e Nutricional - Banco Municipal de Alimentos, mediante repasse de recursos;

e) Participar dos planos e programas do Governo para produção e abastecimento a níveis municipal, regional, estadual e nacional, promovendo e facilitando o intercâmbio de mercado com as demais Unidades afins e entidades vinculadas ao Setor, bem como, desenvolver política de comunicação e marketing, com o objetivo de alavancar as atividades ligadas ao seu objeto societário;

f) Firmar acordos, contratos com pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, nacionais ou estrangeiras, pertinentes às suas atividades;

g) Desenvolver, em caráter subsidiário e auxiliar, a política de abastecimento e preços dos produtos alimentares dos Governos Municipal, Estadual e Federal, estudos e pesquisas dos processos, condições e veículos de comercialização de gêneros alimentícios abrangidos por sua competência;

h) Criar e desenvolver o Departamento de Agricultura destinado a promover programas de apoio à agropecuária no Município de Campinas podendo estender-se a outras regiões;

i) Dotar o Departamento de Agricultura de mecanismos especiais para atendimento a níveis técnicos e legais, com o fim de desenvolver programas especiais destinados ao incentivo à produtividade e da qualidade, com projetos capazes de permitir a projeção da Empresa em todos os campos do processo de produção e alimentação;

j) Prestar serviços ao Poder Público em geral e a Terceiros, mediante remuneração compatível;

k) Exercer as atividades de administração de Merenda Escolar do Município de Campinas;

l) Firmar termos de cooperação com o Poder Público para administrar o Programa de Segurança Alimentar e Nutricional – Banco Municipal de Alimentos, mediante repasse de recursos;

Rodovia Dom Pedro I - Km 140,5 - Pista Norte
Barão Geraldo - Campinas/SP - CEP 13082-902
Fone: 19 3746-1000
CNPJ 44.608.776/0001-64 - Insc. Estadual 120.879.221.119
www.ceasacampinas.com.br

m) Promover a transferência de permissão de uso remunerada dos permissionários da CEASA devendo seguir o previsto no regulamento de mercado;
n) Criar fundos de melhorias/investimentos patrimoniais para o mercado.

4.1. Atividades de sustentabilidade ambiental e de responsabilidade social

a) Banco de Alimentos

Inaugurado em 2003, o Banco de Alimentos é resultado de Convênio firmado com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, cujo objetivo é combater o desperdício de alimentos, arrecadando alimentos não perecíveis e hortifrutigranjeiros fora da Ceasa em eventos esportivos, turismo e culturais, em supermercados, empresas, multinacionais e por meio de parcerias, ou seja, embalagens com avarias ou que não tenham valor comercial ou ainda produtos próximos da data de validade que são rapidamente distribuídos para as entidades atendidas pelo Banco de Alimentos. Esses alimentos coletados passam por triagem técnica, armazenamento e distribuição desses alimentos para 120 entidades assistenciais visando combater a fome e a insegurança alimentar.

b) Programa Municipal de Alimentação Escolar (PMAE)

A Ceasa operacionaliza o Programa Municipal de Alimentação Escolar PMAE por meio de convênio com a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Campinas. A missão do PMAE é atender as necessidades nutricionais dos alunos durante a sua permanência na escola. Além disso, o PMAE visa a promoção de hábitos alimentares saudáveis, oferecendo alimentação de qualidade, adequada à faixa etária, à situação socioeconômica e à cultura local.

O PMAE, em 2025, foi responsável pela distribuição de 304.151 refeições diárias, em 546 pontos de atendimento municipais, estaduais e conveniadas. Para a realização deste trabalho, o Departamento de Alimentação Escolar da Ceasa Campinas conta com uma equipe de nutricionistas, técnicos em nutrição, assistentes administrativos, analistas contábeis e fiscais, motoristas, operadores de carga e almoxarifes. Assim, o Departamento elabora cardápios, desenvolve receitas, testes de aceitabilidade, supervisiona as escolas e entidades conveniadas; gerencia, treina e capacita cozinheiras e,

entre outras atribuições, realiza o controle de qualidade dos alimentos recebidos na Ceasa Campinas.

c) Instituto de Solidariedade para Programas de Alimentação - ISA

O ISA é uma sociedade sem fins lucrativos, fundada pelos permissionários, que opera na Ceasa desde 25 de agosto de 1984, com a finalidade de receber, selecionar, higienizar e distribuir as doações dos excedentes de comercialização de frutas e hortaliças do Mercado de Hortifrutigranjeiros. Constituído como uma Organização de Sociedade Civil (OSC), o ISA surgiu para combater a fome e o desperdício, garantindo o aproveitamento do excedente de hortifrútis e incentivando doações dos comerciantes.

As operações do ISA foram incentivadas por meio de um Termo de Fomento firmado com a Ceasa. O instituto arrecada doações de frutas, verduras e legumes dos permissionários, seleciona, higieniza e distribui para pessoas em vulnerabilidade social. Para o ano social em análise, em média, as doações de hortifrútis realizadas pelos permissionários da CEASA somaram 2.654 toneladas e beneficiaram cerca de 122.229 pessoas por mês, mediante atuação em 5 frentes de atendimento: diretamente nos bairros, nas entidades assistenciais, às pessoas em tratamento paliativo, de forma esporádica / eventos sociais e atendimento emergencial.

d) Cozinha Ceasa - PUC-CAMPINAS

A "Cozinha Ceasa - Alimentação Sustentável ISA" tem o objetivo de formar cozinheiros, principalmente entre as famílias assistidas pelo ISA para promover a alimentação saudável por meio do uso integral das frutas e hortaliças na culinária. As aulas gratuitas são ministradas pelos chefs docentes dos Cursos de Gastronomia e Nutrição da PUC-Campinas. Entre os temas abordados citam-se: Cozinha Básica, Cozinha Brasileira, Cozinha Italiana, Cozinha Oriental, Panificação e Confeitaria. Ao final, os alunos recebem um certificado emitido pela PUC e reconhecido pelo Ministério da Educação, qualificando-se para atuar no mercado de trabalho como auxiliar de cozinha.

e) Programa de valorização de alimentos sem risco (Provar)

Trata-se de um programa criado e desenvolvido pela Ceasa Campinas em 2016 para o monitoramento da segurança dos principais produtos vegetais comercializados no Mercado de Hortifrutigranjeiros. O Provar tem a finalidade de auxiliar os permissionários na seleção de fornecedores que respeitam as boas práticas agrícolas e a

Rodovia Dom Pedro I - Km 140,5 - Pista Norte
Barão Geraldo - Campinas/SP - CEP 13082-902
Fone: 19 3746-1000
CNPJ 44.608.776/0001-64 - Insc. Estadual 120.879.221.119
www.ceasacampinas.com.br

rastreabilidade, 12 amostras mensais, sendo 09 delas repetidas nos 12 meses, e 03 de acordo com sazonalidade produtiva regional.

Desde a sua criação, o Provar firmou parceria com o Programa Aplique Bem, da Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo, por meio do Instituto Agronômico de Campinas (IAC) e da empresa UPL Limited (United Phosphorus Limited), que é uma empresa multinacional do segmento químico, que desenvolve e produz agrotóxicos. A UPL é a parceira do IAC no programa Aplique Bem. Sua participação é fornecer os veículos, os equipamentos de treinamento e os técnicos. O IAC é a entidade que representa o programa, seja na logística, na organização, além de treinar os orientadores. O Aplique Bem faz o treinamento de campo, gratuitamente, para a orientação do produtor rural quanto ao uso correto dos equipamentos de pulverização.

f) Estimular a implantação de hortas comunitárias e programas de agricultura urbana no município

A partir de parcerias com as secretarias da Prefeitura Municipal de Campinas, tais como Assistência Social, Saúde e Educação, a Ceasa pode colaborar com a orientação técnica dos projetos. Além disso, poderá auxiliar no desenvolvimento de outros projetos de agricultura urbana e periurbana, tais como a hidroponia, aquicultura e hortas verticais.

g) Implantar o programa de apoio a hortas Comunitárias (PROAMHOR)

O **Proamhor** da Ceasa Campinas terá a finalidade principal de fornecer mudas de hortaliças para os primeiros plantios em hortas comunitárias (incluindo hortas institucionais e pedagógicas), até que a autonomia da horta seja estabelecida, momento em que os integrantes consigam produzir suas hortaliças desde as sementes. Além de orientar sobre as instruções básicas para o cultivo de hortaliças.

O programa consiste na produção de mudas em uma estufa semi-automática a ser instalada na área da Ceasa. As mudas representam uma parte essencial da iniciativa uma vez que a sua obtenção requer cuidados intensivos, possibilitados principalmente em ambiente protegido (estufa), com irrigação automatizada e controle de temperatura. Mudas saudáveis e robustas são pré-requisitos para plantios bem-sucedidos, com ganho de tempo e motivação dos participantes.

Rodovia Dom Pedro I - Km 140,5 - Pista Norte
Barão Geraldo - Campinas/SP - CEP 13082-902
Fone: 19 3746-1000
CNPJ 44.608.776/0001-64 - Insc. Estadual 120.879.221.119
www.ceasacampinas.com.br

No final de 2023 a estufa foi instalada em uma área de 800 m² da Central e a conclusão da obra (cercamento) em 2024, 66.140 mudas produzidas no ano, e 36 hortas atendidas.

h) Estação elevatória de efluentes

A CEASA era dotada com duas lagoas artificiais de decantação, oxidação por fotossíntese e polimento de seus efluentes. Considerando se tratar de interesse público, especialmente no que se refere à preservação e proteção do meio ambiente e da plena consciência da responsabilidade social e ambiental praticada pela CEASA/Campinas, em parceria com a SANASA, foi promovida a obra para implantação de uma estação elevatória para recalque dos efluentes produzidos nesta Central. Além de atender a responsabilidade ambiental, coaduna com os anseios de desenvolvimento e crescimento, uma vez que permitirá a disponibilização de 18.000 metros de área para novas edificações.

i) Cooperativa Unidos na Vitória

Contrato firmado entre a Ceasa Campinas e a Cooperativa Unidos na Vitória, que é uma cooperativa de reciclagem associada à RECICLAMP e instalada na Ceasa Campinas - integrada por aproximadamente 22 (vinte e dois) cooperados. Os cooperados são responsáveis pela coleta e destino dos materiais recicláveis da Ceasa. Nesse aspecto, a parceria resulta em duas vertentes vantajosas: redução do impacto ambiental da Central de Abastecimento e renda às famílias. Em outras palavras: sustentabilidade ambiental e social.

j) Central de Embalagens

O equipamento visa ao atendimento da Instrução Normativa Conjunta SARC / ANVISA / INMETRO Nº 009, de 12 de novembro 2002, sendo responsável por recepcionar as caixas que entram na Central (seja do campo, supermercados ou outros).

As caixas de plásticos são descarregadas na plataforma de entrada, onde é feita a organização das embalagens de acordo com o modelo de caixa de identificação do permissionário, sendo sanitizadas. Já as madeiras são trituradas e o papelão é destinado à Cooperativa Unidos na Vitória.

4.2. Obras concluídas

a) Portaria 01 (P1)

Rodovia Dom Pedro I - Km 140,5 - Pista Norte
Barão Geraldo - Campinas/SP - CEP 13082-902
Fone: 19 3746-1000
CNPJ 44.608.776/0001-64 - Insc. Estadual 120.879.221.119
www.ceasacampinas.com.br

O novo complexo da portaria 01 (P1) é constituído por 04 (quatro) novas guaritas para passagem de veículos de carga, sendo 02 (duas) livres e outras 02 (duas) com pesagem estática através de balanças rodoviárias eletrônicas. As guaritas são todas protegidas por cobertura metálica com área de projeção de 401,66m², elevada em relação ao asfalto em 6,50 metros, permitindo a passagem segura de veículos altos. Para apoio e infraestrutura do dispositivo foram construídos 73,60m² de área dividida entre salas (fiscalização de mercado e segurança patrimonial), corredores, sala técnica e sanitários. Todo o arruamento do entorno foi conformado e revitalizado, incluindo a construção de nova rua segura para retorno (veículos localizados no interior da planta e que necessitam realizar nova pesagem), totalizando 5.049,49m² de arruamento.

A obra foi concluída em 12/06/2025.O valor contratual total é de R$ 4.833.840,71 (quatro milhões, oitocentos e trinta e três mil oitocentos e quarenta reais e setenta e um centavos).

b) Galpões para Câmaras Frias

A construção de Galpão para câmaras frias é destinada aos permissionários dos mercados livres (ML's). A obra foi iniciada em fevereiro de 2025, encontrando-se em fase final de execução.

4.3. Reformas, Adequações e Serviços de Manutenção

a) Reforma do edifício de apoio do mercado livre 02 (ML2)

A restauração predial e banheiros do ML2 trata-se de uma obra com o escopo de troca das telhas da cobertura, recomposição de impermeabilização do piso superior (restaurante) e recuperação estrutural com reforço de laje de concreto armado. Devido à deterioração causada pelas infiltrações ocorridas durante toda a vida útil da edificação estão previstas as trocas de todo o revestimento interno (piso, paredes e teto), tanto do restaurante (pavimento superior) quanto das áreas térreas - em especial os sanitários públicos, que receberão, além dos revestimentos, novas louças, metais, divisórias, bancadas, instalações elétricas e hidráulicas, cabines acessíveis, bem como todo o conjunto de acessibilidade externo para acesso a essas instalações (rampas). Por fim, faz parte da obra a revitalização externa (fachada) do prédio, com pintura nova. A obra foi concluída em dezembro de 2025. O valor contratual total é de R$ 893.484,35 (oitocentos e noventa e três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

Rodovia Dom Pedro I - Km 140,5 - Pista Norte
Barão Geraldo - Campinas/SP - CEP 13082-902
Fone: 19 3746-1000
CNPJ 44.608.776/0001-64 - Insc. Estadual 120.879.221.119
www.ceasacampinas.com.br

b) Reforma da Diretoria no Prédio da Administração

Em decorrência de incêndio ocorrido em maio de 2025, foi necessária a reforma das salas da Diretoria, em razão do comprometimento da rede elétrica, forro, pintura e demais itens. A conclusão da obra ocorreu em 08/09/2025.

c) Reformas e adaptações em salas administrativas

Foram realizadas reformas e adequações em diversas salas administrativas, com o objetivo de compatibilizar mudanças de layout, reorganizar os espaços internos e promover melhor aproveitamento das áreas, contribuindo para maior eficiência operacional.

d) Rede de Água- Mercado de Flores

Foram realizados inspeções e serviços de caça-vazamentos nas redes de água potável e de incêndio do Mercado de Flores. Foram identificados e solucionados dois pontos de vazamento, resultando em economia estimada de aproximadamente 45m³ de água por dia.

e) Instalação de Rede Anti-Pombos

Implantação de rede de proteção na cobertura dos edifícios de apoio dos MLs 1 e 2, bem como nas laterais do prédio principal, com o objetivo de mitigar os impactos causados por aves na operação do mercado.

f) Ordens de Serviço - Coordenadoria de Manutenção

Ao longo de 2025, foram executadas 2.096 Ordens de Serviço pela Coordenadoria de Manutenção, abrangendo atendimentos nas áreas de hidráulica, pintura e serviços de pedreiro, garantindo a conservação, funcionalidade e segurança das instalações.

4.4. Obra em andamento

a) Plataforma logística 04 de carga e descarga (PL4)

A nova plataforma logística projetada é constituída de 27 (vinte e sete) vagas para veículos de carga, sendo 18 (dezoito) para carretas e 09 (nove) para trucks. A edificação tem área de 1.360,00 m² de cobertura, e 1.053,06m² de piso industrial para carga/descarga/movimentação. O pátio do entorno será em pavimentação asfáltica, com 3.451,20m² de área. A obra ainda contempla a execução de reservatório para águas pluviais, com volume bruto de 350,00m³, além da construção de contenção externa ao pátio para conformação e barreira de proteção devido à desníveis do terreno e trânsito/manobras de caminhões.

Rodovia Dom Pedro I - Km 140,5 - Pista Norte
Barão Geraldo - Campinas/SP - CEP 13082-902
Fone: 19 3746-1000
CNPJ 44.608.776/0001-64 - Insc. Estadual 120.879.221.119
www.ceasacampinas.com.br

A ordem de serviço foi emitida em 04/07/2024, sendo executado até o momento aproximadamente 22%. Está em andamento novo processo de contratação para a conclusão da obra.

5. GOVERNANÇA CORPORATIVA

A Ceasa adota o modelo de governança corporativa pautado pela transparência e responsabilidade com o objetivo de assegurar o alinhamento entre sua atuação e o interesse público, promovendo eficiência na gestão e na entrega de valor à sociedade.

Dentre as práticas de governança foram implementados:

a) Controle Interno

O controle interno da CEASA tem como objetivo atender todas as recomendações e instruções passadas pelo TCE-SP em seus eventos sobre o papel do Controle Interno, áreas de atuação e metodologias utilizadas.

b) Auditoria Externa

Em conformidade com a Lei nº 13.303/2016, a CEASA submete suas demonstrações contábeis à auditoria externa independente, garantindo maior credibilidade aos seus resultados e reforçando a confiança dos órgãos de controle e da sociedade.

c) Administração de Contratos

Como parte de seu compromisso com a transparência, a eficiência administrativa e a conformidade legal, a CEASA implantou o Departamento de administração de contratos, com o objetivo de aprimorar o controle e o acompanhamento da execução contratual em todas as etapas do ciclo de vida dos contratos, mitigando-se a responsabilidade por passivos trabalhistas, e tributos incidentes.

d) Código de Ética e Integridade

A CEASA, mesmo não tendo a obrigatoriedade de, por se enquadrar na exceção do §1º do artigo 1º da Lei 13.303/2016, instituiu seu Código de Conduta e Integridade, disponível no site da companhia na Internet, a ser seguido por todos os colaboradores e administradores nas relações com clientes, acionistas, fornecedores,

prestadores de serviços, órgãos públicos, sociedade e o público em geral.

Assim, como forma de garantir a aderência ao Código de Conduta e Integridade foram realizados treinamentos sobre ele para todos os colaboradores da Companhia, incluindo os administradores.

d) Ouvidoria

Canal oficial para recebimento de denúncias, reclamações, sugestões e solicitações. O canal poderá ser acessado no sítio eletrônico https://www.ceasacampinas.com.br/ouvidoria.

e) Portal da Transparência

O Portal da Transparência da CEASA, disponível no site (www.ceasacampinas.com.br), é um canal de informação, pelo qual o cidadão pode acompanhar os contratos firmados, consultar demonstrações financeiras, procedimentos licitatórios, acompanhar a realização das receitas e despesas, informações de remuneração e de concurso público.

6. DADOS ECONÔMICOS-FINANCEIROS E COMENTÁRIOS SOBRE O DESEMPENHO (em milhares de reais)

Em 2025 a Companhia apresentou lucro de R$ 96[5], e registrou receita líquida de R$ 49.932[6], onde 47,2% se refere ao permissionamento de área e 52,8% se refere aos repasses da Prefeitura Municipal de Campinas para operacionalização dos convênios da Alimentação Escolar e Banco Municipal de Alimentos. Em 2025 a Companhia registrou despesas administrativas no valor de R$ 23.525[7].

O saldo remanescente dos lucros acumulados em 31 de dezembro de 2025 no valor de R$ 924 após descontados do resultado positivo de R$ 96, os efeitos da amortização e tributação diferida sobre o ajuste de avaliação patrimonial, compõe o saldo da conta reserva de lucros e integrará a proposta de destinação de resultados deliberada pela Assembleia Geral Ordinária dos acionistas, como retenção de lucros, em linha com o artigo 196, da Lei nº 6.404/76.

O Mercado de Hortifrúti da Ceasa-Campinas por sua vez, apresentou, no exercício de 2025, volume físico comercializado da

[5] Lucro de R$ 1090 em 2024.
[6] R$ 46.715 em 2024.
[7] R$ 18.705 em 2024.

Rodovia Dom Pedro I - Km 140,5 - Pista Norte
Barão Geraldo - Campinas/SP - CEP 13082-902
Fone: 19 3746-1000
CNPJ 44.608.776/0001-64 - Insc. Estadual 120.879.221.119
www.ceasacampinas.com.br

ordem de 600.477 toneladas e 586.677 toneladas em 2024, resultando um aumento no volume de 2,3%. A comercialização do Mercado de Hortifrutigranjeiros da Ceasa-Campinas no exercício de 2025 foi de R$ 2.848.878 e comparado ao exercício de 2024 que foi de R$ 2.981.497 resultou uma redução de 4,4%.

O Mercado Permanente de Flores e Plantas Ornamentais da Ceasa-Campinas movimentou 7.812 toneladas no exercício de 2025 em relação ao exercício de 2024 com 4.793 toneladas, apresentando um aumento de 63%. O valor financeiro, em reais, movimentado em 2025 foi de R$ 29.129 contra R$ 21.775 em 2024, representando um aumento de 33,7%.

7. TRANSAÇÕES COM AS PARTES RELACIONADAS (em milhares de reais)

A parte controladora final é a Prefeitura Municipal de Campinas. Segue resumo das transações:

Movimentação das contas de resultado	2025	2024
Receita		
Convênio - Alimentação Escolar (a)	27.739	25.596
Convênio - Banco de Alimentos (b)	827	765
	28.566	**26.361**
Custos		
Convênio - Alimentação Escolar (a)	(27.716)	(25.592)
Convênio - Banco de Alimentos (b)	(823)	(777)
	(28.539)	**(26.369)**

8. DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO E DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO (em milhares de reais)

Em 2025, a remuneração da administração da Companhia – abrangendo a Diretoria, o Conselho Fiscal e o Conselho de Administração – totalizou R$ 2.386, em comparação a R$ 2.210 em 2024, incluindo salários e honorários.

A política de remuneração dos administradores é estabelecida de acordo com diretrizes do Estatuto Social que foi sujeita à aprovação da assembleia geral, conforme determina a lei nº 6.404/76.

A remuneração do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal corresponde a 25% da remuneração dos Diretores, conforme 67º AGE de 12/09/2019.

Rodovia Dom Pedro I - Km 140,5 - Pista Norte
Barão Geraldo - Campinas/SP - CEP 13082-902
Fone: 19 3746-1000
CNPJ 44.608.776/0001-64 - Insc. Estadual 120.879.221.119
www.ceasacampinas.com.br

9. MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da CEASA, declara que aprova, nesta oportunidade, a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa, referente ao exercício de 2025, em conformidade com o inciso I do art. 8º da Lei nº 13.303/16.

Campinas, 26 de maio de 2026.

Walquyria Aparecida Majeveski
Presidente do Conselho de Administração

Sérgio Luis da Silva Safra
Conselheiro de Administração

Roberval Antonio Zuccolli
Conselheiro de Administração

Sérgio de Jesus Pacheco
Conselheiro de Administração

Marcelo Coluccini de Souza Camargo
Conselheiro de Administração

Adriano Esperança da Silva
Conselheiro de Administração

Elisabete de Jesus Victor
Conselheiro de Administração

Caio Reiche André
Conselheiro de Administração

Helen Rafacho
Conselheira de Administração

APROCCAMP ASSOCEASA CARREGADORES DA CEASA CAMPINAS CEASA Cozinha Escola BANCO MUNICIPAL DE ALIMENTOS CAMPINAS ISA